

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

COMUNICADO CONJUNTO

ERRATA!!!

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo:

PISO SALARIAL DE LÍDER E ENCARREGADO

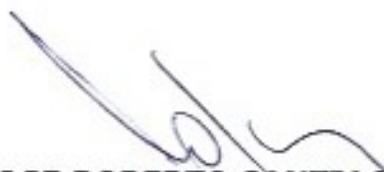
LÍDER: o empregado que exerça função de líder, [responsável por até 10 (dez) empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**;

ENCARREGADO: o empregado que exerça a função de encarregado, [responsável por 11 (onze) ou mais empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,



RUI MONTEIRO MARQUES
Presidente SEAC/SP
CPF nº. 038.979.418-05



JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES
Presidente FEMACO
CPF nº 011.652.138-42